



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Presidente da C.M.I.

13 NOV 2019

**PROJETO DE LEI Nº 179 /2019**

Dispõe sobre a denominação de “AVENIDA VANA VALENTE” a popular “Décima Quarta Rua” do Bairro da Floresta dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de “VANA VALENTE”, a popular “Décima Quarta Rua do Bairro da Floresta”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação de placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação em até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

Art. 3º - A Avenida que trata do Art. 1º desta Lei iniciar-se na Quinta travessa e terminará no final da rua.


Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

**AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS**

Dadinho Caminhoneiro

Vereador PRB

  
Jennifer Rossy Pereira da Silva  
Auxiliar Administrativo  
Matricula: 120005-4  
12 NOV 2019  
12:36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

---

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ 2019

Senhor presidente, Senhoras e Senhores vereadores,

Existe uma grande necessidade de nomearmos as ruas, travessas e avenidas existentes no município. A denominação de “VANA VALENTE”, para a popularmente conhecida “Décima Quarta Rua do Bairro da Floresta”, justifica-se pelo fato do cidadão que será homenageado, ter sido um grande contribuinte pois a mesma liderava um grupo de pessoas para aumentar mas a rua ou poderia perde-la para o bairro vizinho. Em anexo, abaixo assinado com aprovação dos moradores.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr.Carlos Roberto Cabral Furtado, em 01 de Novembro de 2019.

**AGNALDO CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS**

Dadinho Caminhoneiro

Vereador PRB